

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1073/2006

Ementa

CONCEDE À PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS A MEDALHA PETRONILHA ANTUNES, PELA REALIZAÇÃO DA FESTA ITALIANA DE JUNDIAÍ.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1130/2006 - Autoria: Silvana Cássia Ribeiro Baptista

Status de Vigência

Em vigor

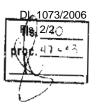
Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 24/11/2006, pelo representante Padre IRMANI PAULO BORSATO (Pároco).

Autor: SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.073, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006

Concede à *Paróquia SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS* a Medalha Petronilha Antunes, pela realização da Festa Italiana de Jundiaí.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2006, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedida ao **Paróquia SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS** a Medalha Petronilha Antunes, pela realização da Festa Italiana de Jundiaí.

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).

ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).

ILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa